



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ANEXO II.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação				
Contratação de empresa para a prestação de serviço de aferição e calibração de balança eletrônica e mecânica – capacidade até 300kg – classe III, que visa atender o preconizado no item 3.6.9, da SGM-305 (Rev. 3), o qual cita a necessidade semestral desta manutenção para a correta conferência de peso nas entradas e saídas de gêneros do paiol.				
II - Área Requisitante				
Departamento de Municiamento e Rancho do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro.				
III - Requisitos da contratação				
Atendimento do preconizado no item 3.6.9, da SGM-305 (Rev. 3), o qual cita a necessidade semestral desta manutenção para a correta conferência de peso nas entradas e saídas de gêneros do paiol.				
IV - Levantamento de Mercado				
A Pesquisa de preços foi realizada através de orçamento com fornecedores e painel de preços, em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021.				
V - Solução Como um Todo				
A Contratação de serviço de aferição, calibração e/ou medição de balança, irá atender o preconizado no item 3.6.9, da SGM-305 (Rev. 3), o qual cita a necessidade semestral desta manutenção para a correta conferência de peso nas entradas e saídas de gêneros do paiol.				
VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas				
De acordo com as justificativas contidas no Anexo II – Termo de Referência, será contratado o seguinte serviço:				
<table><tr><td>DESCRIÇÃO</td><td>QUANTIDADE</td></tr><tr><td>Serviço de aferição e calibração de balança eletrônica e mecânica – capacidade até 300kg – classe III</td><td>2</td></tr></table>	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Serviço de aferição e calibração de balança eletrônica e mecânica – capacidade até 300kg – classe III	2
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE			
Serviço de aferição e calibração de balança eletrônica e mecânica – capacidade até 300kg – classe III	2			
VII - Estimativa do Valor da Contratação				
A estimativa do valor da contratação consta no Anexo III, do Aviso de Dispensa Eletrônica, Mapa Comparativo de Preços, assim como justificativa explicitando o parâmetro e metodologia aplicados para obtenção do preço de referência.				
VIII - Parcelamento ou não da Solução				

Não se aplica o parcelamento da presente demanda, não sendo vislumbrado motivação para o parcelamento do objeto.
IX -Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.
X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento
Contratação extraordinária de serviço para aferição, calibração e medição de balança.
XI - Resultados Pretendidos
Atender a este Centro Tecnológico e OM subordinadas/apoiadas, visando obter um melhor planejamento de custos, economicidade e excelência nos serviços prestados do Rancho.
XII - Providências a serem Adotadas
O CTMRJ não vislumbra a necessidade de providências para a aquisição do serviço em questão, visto que já houve contratações similares e os militares/servidores civis apresentam conhecimento e habilidades necessárias para fiscalização das futuras aquisições deste processo.
XIII - Possíveis Impactos Ambientais
Não há impacto ambiental relacionado com o Objeto em questão.
XIV - Declaração da viabilidade da contratação
Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Rio de Janeiro, RJ, em 03 de agosto de 2022.

Nome: Vanessa Moreira Pinto
 Telefone: (21) 2126-5735
 E-mail: vanessa.pinto@marinha.mil.br

Nome: Isabel Alvim Barros Pedrosa
 Telefone: (21) 2126-5735
 E-mail: isabel.alvim@marinha.mil.br